



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO III | N.º 684 EM 28 DE SETEMBRO DE 2022

São Gonçalo, 27 de setembro de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI N.º 06.02060-2022-1 - DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar para o (a) servidor (a) Tayane Lorrane dos Santos Silva, matrícula 24429, nos termos do art. 57 da Lei n.º 1304/2021 (alterado pela Lei n.º 1330/2022).

São Gonçalo, 27 de setembro de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

SEMED

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo n.º 42.421/2022

Tendo em vista o que consta dos autos, e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalvas, conforme fls. 787, apresentada pela creche OBRA SOCIAL DE APOIO À CRIANÇA – OSAC MATRIZ relativo aos meses de JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2022 no valor de R\$ 186.604,55 (Cento e oitenta e seis mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

JANAÍNA SILVA NOGUEIRA VIEIRA

Designada para responder pelo cargo de Secretário (a) Municipal de Educação pela Portaria n.º 2505/2022

SEMCI

PORTARIA SEMCI N.º 015/2022

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PELA PORTARIA SEMCI N.º 010/SEMCI/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são Conferidas pelos artigos 202, 203 e 204 da Lei n.º 050/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos de São Gonçalo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão de Sindicância.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação oficial.

São Gonçalo, 28 de setembro de 2022.

EDSON PESTANA VIEIRA

Secretário de Controle Interno

Designado pela Portaria 0127/2022

SEMDUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59.856/2021

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COMPREENDENDO PARTE DA ESTRADA DA MEIA NOITE E TRECHO DA ESTRADA DE IPIÍBA, BAIRRO IPIÍBA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

CONTRATO PMSG N.º 001/2022

Termo de Suspensão de Contagem de Prazo do Contrato

As obras objeto do contrato PMSG n.º 001/2022 necessitam de algumas alterações no projeto básico e na planilha orçamentária e que necessitam de tempo para que as análises possam ser concluídas para uma perfeita execução dos serviços. Sendo assim,

DETERMINO:

A suspensão da contagem de prazo do contrato PMSG n.º 001/2022, processo administrativo n.º 59.856/2021, cujo objeto encontra-se acima descrito, por um período de 30 (trinta) dias a partir de 01/09/2022.

RICARDO FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO

Subsecretário Municipal de Contratos e Convênios

EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL

Designação dos Servidores João Victor de Oliveira Bastos Matrícula: n.º 118.792 e Rogério Vitor Lemos matrícula: n.º 123.393 como fiscais, Objeto: “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de CAP 50/70 (antigo CAP 20), emulsão tipo RR-2C e asfalto de petróleo CM-30 para uso em diversos

logradouros no município de São Gonçalo – RJ”. Processo Administrativo n.º 33.797/22 - Ata de Registro de Preços n.º 013/SEMDUR/2022 - Partes: Município de São Gonçalo e Traçado Construções e Serviços Ltda.

RICARDO FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO

Subsecretário Municipal de Contratos e Convênios

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/SEMDUR/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 013/SEMDUR/2022, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMSG N.º 052/2022 processo n.º 33.797/2022 cujo objetivo é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de CAP 50/70 (antigo CAP 20), emulsão tipo RR-2C e asfalto de petróleo CM-30 para uso em diversos logradouros no Município de São Gonçalo – RJ.

EMPRESA VENCEDORA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA				CNPJ: 00.472.805/0027-77		
Item	Und.	Quant.	Especificação/Marca/Modelo	Valores		
				Marca	Unitário	Global
1	TON.	2500	CAP 50/70 (ANTIGO CAP 20)	PETROBRAS	R\$ 5.600,00	R\$ 14.000.000,00
2	TON.	500	EMULSAO TIPO RR-2C A GRANEL	PRÓPIA	R\$ 4.480,00	R\$ 2.240.000,00
3	TON.	500	ASFALTO DILUIDO DE PETRÓLEO CM-30 A GRANEL	PETROBRAS	R\$ 7.700,00	R\$ 3.850.000,00

VALOR TOTAL ITENS: R\$ 20.090.000,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: VINTE MILHÕES E NOVENTA MIL REAIS

RICARDO FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO

Subsecretário Municipal de Contratos e Convênios.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PMSG N.º 051/2022

PROCESSO N.º 25.915/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico PMSG n.º 051/2022 que tem por objetivo o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tampão de ferro fundido circular e ralo de ferro fundido p/ sarjeta para atender o Parque Industrial (Usina e fabrica de artefatos de concreto) da Prefeitura Municipal de São Gonçalo: Homologo a licitação relativa ao objeto em epígrafe para que produza seus efeitos legais e jurídicos; determino a adjudicação em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno, em favor da empresa: Padrão Rio Comercial Ltda para os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 569.000,00 (quinhentos e sessenta e nove mil reais), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

RICARDO FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO

Subsecretário Municipal de Contratos e Convênios.

SEMTRAN

RESOLUÇÃO N.º 56/SEMTRAN/2022

DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO DE VIAS PARA O DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO DO PROCESSO ELEITORAL 2022, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art.24, incisos II e III, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, e,

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas referentes ao Sistema Viário que visem contribuir para o sucesso do processo eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o bom andamento do trabalho logístico de distribuição e devolução das Urnas Eletrônicas utilizadas nas Zonas Eleitorais,

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar ao tráfego de veículos, no bairro Pedro de Alcântara, as seguintes vias:

I – Rua João Cesarino, no trecho entre as ruas Capitão Antônio Martins e Domingos de Alcântara;

II – Rua Capitão Antônio Martins, no trecho entre as ruas João Caetano e João Cesarino.

Art. 2º Regulamentar, em caráter especial, novo sentido de circulação viária da Rua João Caetano, no trecho entre a Rua Cap. Antônio Martins e a Rua Laurenô Rosa.